

PORTARIA IPREM DB 217/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Marta Ferreira dos Santos, portadora do CPF: ***707.296-**, na condição de companheira do servidor aposentado Wilson da Silva, portador do CPF ***204.056-**, matrícula 96910, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA II, falecido em 17/09/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.550,11 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/12/2025, data da sentença proferida no processo judicial de nº 1008464-28.8.13.0525 que reconheceu a união estável entre as partes.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE MOREIRA
MURONI:***315506** Diretora
de Benefícios

Tatiane Moreira Muroní

Diretora de Benefícios

